



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

<b>ASSUNTO:</b> Minuta do Protocolo de Colaboração com o Clube de Desportos Alternativos da Nazaré – 7ª Edição do Nazaré Surf Family 2021	<b>INFORMAÇÃO N.º:</b> 57/SAFD/2021
	<b>NIPG:</b> 9024/21
	<b>DATA:</b> 2021/08/12

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**DESPACHO:**

À Reunião  
13-08-2021

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.  
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

**CHEFE DE DIVISÃO:**

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.  
13-08-2021

A Chefe de Divisão da DAF

Helena Pola, Dra.

**VEREADOR(A)/CHEFE DE DIVISÃO:**

## **LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS**

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2021/Agosto

Data :	13/08/2021
--------	------------

NATUREZA		
Mês		<b>AGOSTO</b>
	Fundos Disponíveis-Atual	1.512.179,20€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Dra. Helena Pola

**CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A EVENTOS DESPORTIVOS - 7ª EDIÇÃO NAZARÉ SURF FAMILY 2021**

DESPORTIVO 50%	TIPO - 10%	ATIVIDADE REGULAR - 6%		6%		0	10%	
		ATIVIDADE NÃO FORMAL - 8%		8%		0		
		ATIVIDADE INFORMAL - 10%		10%	1	0,1		
	LOCALIZAÇÃO - 10%	NATUREZA - 10%		10%	1	0,1	10,0%	
		INSTALAÇÃO DESPORTIVA - 5%		5%		0		
	POPULAÇÃO ALVO - 10%	IDADES - 5%	ATÉ 17 ANOS - 3%		1%		0	10%
			ENTRE OS 18 E OS 64 ANOS - 4%		3%		0	
			65 ANOS OU MAIS - 5%		5%	1	0,05	
		SEXO - 5%	MASCULINO - 3%		1%		0	
			FEMININO - 5%		3%		0	
	NÚMERO DE ATLETAS PARTICIPANTES - 20%	MODALIDADES INDIVIDUAIS	ATÉ 49 PARTICIPANTES - 5%		5%		0	10%
			DE 50 A 99 PARTICIPANTES - 10%		10%	1	0,1	
DE 100 A 199 PARTICIPANTES - 15%			15%		0			
MAIS QUE 200 PARTICIPANTES - 20%			20%		0			
MODALIDADES COLETIVAS		ATÉ 99 PARTICIPANTES - 2,5%		5%		0		
		DE 100 A 199 PARTICIPANTES - 5%		10%		0		
		DE 200 A 399 PARTICIPANTES - 10%		15%		0		
MAIS QUE 400 PARTICIPANTES - 20%		20%		0				
TURÍSTICO/ECONÓMICO 50%	NUMERO DE DIAS DE PROVA - 12,5%	1 DIA DE PROVA - 7,5%		2,5%		0	12,50%	
		2 DIAS DE PROVA - 10%		7,5%		0		
		3 OU MAIS DIAS DE PROVA - 12,5%		12,5%	1	0,125		
	ALOJAMENTO - 7,5%	SIM - 7,5%		7,5%		0	2,50%	
		NÃO - 2,5%		2,5%	1	0,025		
	REFEIÇÕES - 5%	SIM - 5%		5%	1	0,05	5%	
		NÃO - 1%		1%		0		
	ÂMBITO - 7,5%	LOCAL/DISTRITAL/REGIONAL - 2,5%		2,5%	1	0,025	2,50%	
		NACIONAL - 5%		5%		0		
	RETORNO MEDIÁTICO - 17,5%	INTERNACIONAL - 7,5%		7,5%		0	2,50%	
		IMPrensa LOCAL - 2,5%		2,5%	1	0,025		
		IMPrensa LOCAL + IMPrensa REGIONAL - 7,5%		7,50%		0		
IMPrensa LOCAL + IMPrensa REGIONAL + IMPrensa NACIONAL - 12,5%		12,5%		0				
IMPrensa LOCAL + IMPrensa REGIONAL + IMPrensa NACIONAL + IMPrensa INTERNACIONAL - 17,5%		17,5%		0				
APOIO LOGÍSTICO	SIM - 0%		0%	1	0	0%		
	NÃO - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)		5%		0			
NÚMERO DE EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO/CLUBE	MENOS DO QUE 3 EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL - 0%		0%	1	0	0%		
	MAIS DO QUE 3 EVENTOS DE ÂMBITO NACIONAL - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)		5%		0			
SAZONALIDADE	MAI/JUN/JUL/AGO/SET - 0%		0%	1	0	0%		
	JAN/FEV/MAR/ABR/OUT/NOV/DEZ - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)		5%		0			
CARGO SOCIAL	SIM - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)		5%		0	0%		
	NÃO - 0%		0%	1	0			
ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA	SIM - BÔNUS 5% (CASO O SUMATÓRIO DO APOIO AO EVENTO SEJA INFERIOR A 95%)		5%		0	0%		
	NÃO - 0%		0%	1	0			
<b>PERCENTAGEM DE APOIO TOTAL</b>							<b>65,00%</b>	

ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	7 653,96 €
40% DO ORÇAMENTO GLOBAL DO EVENTO	3 061,58 €
100% DO APOIO DADO	3 061,58 €
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	65,00%
PENALIZAÇÃO (NÚMERO 2, ARTIGO 20º)	0,00%
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	1 990,03 €

RELATÓRIO FINAL DO EVENTO	- €
40% DO RELATÓRIO FINAL DO EVENTO	- €
100% DO APOIO DADO	- €
PERCENTAGEM DE APOIO CALCULADA	0,00%
PENALIZAÇÃO (NÚMERO 2, ARTIGO 20º)	0,00%
APOIO CALCULADO A SER ATRIBUÍDO	- €



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



CLUBE DE DESPORTOS  
ALTERNATIVOS DA NAZARÉ

---

## MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando a reformulação do 7º Nazaré Surf Family, evento desportivo que se realiza na Nazaré e que neste ano prolongou o desenvolvimento das suas atividades durante os meses de julho, agosto e setembro de 2021, sob organização do Clube de Desportos Alternativos da Nazaré, e com a aprovação da Federação Portuguesa de Surf, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando a abrangência e a missão do próprio evento, que pretende colocar em atividade cidadãos de diversas faixas etárias e também de instituições de solidariedade do Concelho, entre outros;

Considerando ainda que se tratará da 7ª Edição do Nazaré Surf Family, evento que tem como objetivo proporcionar experiências de surf e bodyboard a toda a comunidade;

Considerando que no âmbito deste evento estarão previstas ações de sensibilização ambiental, como por exemplo uma limpeza de praia;

Considerando que acolher uma atividade desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, participantes, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012 100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

e

O **Clube de Desportos Alternativos da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 505 519 348, com sede no Apartado 17, 2450-901 Nazaré, neste ato representada pelo Presidente da Direção, Paulo Jorge do Carmo Salvador, como Segundo Outorgante;



MUNICÍPIO DA NAZARÉ  
Câmara Municipal



CLUBE DE DESPORTOS  
ALTERNATIVOS DA NAZARÉ

B. Solicitar o parecer à Delegação Local de Saúde sobre o Plano de Contingência para o evento em questão;

C. Ficar sob a responsabilidade, durante os dias do evento, de todo o material cedido pelo Município da Nazaré, até à sua devolução aos funcionários do Município;

D. Colaborar, caso seja solicitado, nas atividades desenvolvidas pelo Município da Nazaré, nomeadamente com a colaboração dos seus técnicos, dirigentes e atletas.

#### **Cláusula Quarta**

Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colaboração que se revele necessária à boa e regular execução do presente protocolo.

#### **Cláusula Quinta**

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e é válido até à concretização dos objetivos nele definidos.

#### **Cláusula Sexta**

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 3 (três) páginas e 1 (um) Anexo - Critérios de Atribuição de Subsídios a Eventos Desportivos - 7ª Edição do Nazaré Surf Family, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia \_\_\_\_ .08.2021.

Cabimento: C.O. - C.E. 0102-040701 Data: 28/01/2021 P - 213 C -

Nazaré, \_\_\_\_ de agosto de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

\_\_\_\_\_  
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente da Direção do Clube de Desportos Alternativos da Nazaré

\_\_\_\_\_  
Paulo Jorge do Carmo Salvador

IMPRESSO	PAGINA
2021/01/28	1

**P R O P O S T A D E C A B I M E N T O**

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	lara	2021/01/28	213	2021

**DESCRIÇÃO DA DESPESA**

REGULAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO DA NAZARÉ - ANO 2021 - ACTIVIDADES DE CARATER PONTUAL

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

TIPO DESP: 0110-INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVO  
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS  
PLANO : 2021 A 29  
DESPORTO - Apoio ao Movimento Associativo Local  
Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do concelho da Nazaré

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
39.417,97  
A CABIMENTAR  
39.000,00  
SALDO APÓS CABIMENTO  
417,97

**EXTENSO**

TRINTA E NOVE MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2021/01/28

--

AUTORIZAÇÃO      \_\_ / \_\_ / \_\_

--

PROCESSADO POR COMPUTADOR